



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

LEI Nº 839 DE 24 DE maio DE 1.983.

"DA DENOMINAÇÃO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL". PROVIDÊNCIAS".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., denominar-se-á "VEREADOR MANOEL PEREIRA - BRITO".
o IRDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - em 18 de Abril de 1.983.

§ Único- A Mesa da Câmara Municipal providenciará a fabricação da placa de bronze e baixará Ato marcando data para a cerimônia alusiva ao descerramento.
tem como objetivo, a execução da Obra de Construção Civil do Prédio para instalação do Posto

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS, 24 DE maio DE 1.983.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada as fls. 8 do livro próprio nº 15 (quinta)